



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 16/2024.

Concede gozo parcial de férias à servidora SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Processo Físico nº 3000025-76.2013.8.26.0140 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual condenou a Fazenda Pública Municipal de Chavantes a indenizar em gozo as férias não gozadas no período de 2008 a 2011, perfazendo um total de 80 (dias);
- Considerando que a funcionária fará gozo dos dias a que tem direito, parceladamente, em data e período a ser agendado.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à servidora **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA** o gozo de 04 (quatro) dia de férias, conforme autorizado pelo Processo Físico nº 3000025-76.2013.8.26.0140, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos períodos de 22 de maio de 2024 e de 27 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024.

Artigo 2º - O 01 (um) dia restante das férias concedidas através do Processo Físico nº 3000025-76.2013.8.26.0140, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, serão gozados parceladamente em data e período a ser agendado.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes (SP), 21 de maio de 2024.


JOSE RICARDO NABERO
Presidente


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário